

**ATO Nº 45/2011 – PGJ., DE 31 DE 05 DE 2011**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do 1º Promotor de Justiça de Monte Aprazível, Doutor André Luiz Nogueira da Cunha, 2 (dois) monitores da marca Samsung, modelo SyncMaster 733NW, com tela de LCD, 17”, normal, plana, contraste 15000:1, ambos na cor preta, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um;

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à 1ª Promotoria de Justiça de Monte Aprazível.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 1 de junho 2011 p. 63-64